

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
processo administrativo nº 51/2009- Tomada de Preços nº 03/2009.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2009(dois mil e nove), às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia do Sol, número 1620 (mil seiscentos e vinte), no Bairro Vila Residencial Samarco, Anchieta, Estado do Espírito Santo, presentes os membros da Comissão permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Anchieta, e da Assessoria Jurídica, em atendimento ao que preceitua o artigo 38 da Lei 8.666/93 sob a presidência do Senhor Marcelo de Souza Amaral, foi instalada a sessão de julgamento de licitação na modalidade Tomada de Preços em epígrafe, com o objetivo da **contratação de empresa de prestação de serviços de informática e concessão de uso de sistemas de Softwares de Gestão Pública, bem como Implantação, Conversão de Dados, para uso da administração e contabilidade desta Casa de Leis, conforme o anexo III.** Iniciados os trabalhos, verificou-se que apenas uma empresa compareceu ao certame, que foi a **E&L Produções e Software Ltda**, com endereço à Avenida Koehler, nº 238, Sala 01, Centro, Domingos Martins-ES, Cep 29260.000, CNPJ: 39.781.752/0001-72, representada pela senhora Sâmella Rangel Oliosi. Dando continuidade aos trabalhos foi aberto o Envelope “A” e feita a análise dos documentos, o qual constatamos que a documentação estava de acordo com o edital, estando portanto habilitada a empresa. Dando prosseguimento ao feito, foi aberto o envelope “B”, o qual foi apurado as seguintes notas: Cálculo da nota técnica: $TPT=ATT+ETR+CTE+SIS+ATS$; $TPT=1000+60+250+1356 = 2666$. A seguir abrimos o envelope “C” preços o qual foi apresentado o valor de R\$ 4.830,00(quatro mil e oitocentos e trinta reais) mensais, sendo a nota do preço =100, o cálculo da nota final: $MP=(TPT \times 7)+(TPP \times 3)/10$; $MP=(2666 \times 7)+(100 \times 3)/10$; $MP=1896,2$ pontos. Diante do apresentado, convocamos a empresa para demonstração dos software nos termos do item 10.1, K, do edital, para dia 18 de março de 2009, às 14 horas. E, nada mais havendo a tratar, após lavrada, lida e aprovada a presente ata, deu-se por encerrada a sessão.

Marcelo de Souza Amaral

Presidente da CPL

Margarida M^a Furtado C. Ceccon

Secretário da CPL

José Maurício Rovetta

Membro da CPL